

**LEI N. 498/2002 de 27 de setembro de 2002.**

**“ ALTERA O ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2002 , PROGRAMA 027 – SEGURANÇA PÚBLICA, DA LEI MUNICIPAL N. 450/2001 DE 10/12/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**BALDUINO RADAVELLI**, Prefeito Municipal de Vargem Bonita –SC,

**FAZ SABER** a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I – Prioridades e Metas para 2002, Programa 027 – SEGURANÇA PÚBLICA, da Lei Municipal N. 450/2001 de 10 de dezembro de 2001, e, considerando o Decreto Municipal n.º 042/2002 de 09 de setembro de 2002, que Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA a área afetada do Município por granizos, acrescentando as seguintes ações:

**Atendimento a População através da Defesa Civil.**

**AÇÕES:**

**Efetuar a aquisição de materiais de construção para atender população atingida por intempéries.**

**PRODUTO:**

**Real**

**META:**

**Atender a População Atingida**

**VALOR**

**R\$ 15.500,00**

**FONTE**

**Reserva de Contingência**

Art. 2º - Os demais anexos permanecem inalterados.

Art. 3º - Como fonte de recursos para cobertura financeira das despesas acrescentadas no artigo 1º desta Lei, será utilizado a Reserva de Contingência, constante do Programa 999, da Lei Municipal n.º 450/2001 de 10/12/2001.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Bonita, 27 de setembro de 2002.

**BALDUINO RADAPELLI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria em 27/09/2002

**JOSE TREVISOL**  
Secretário de Administração e Finanças

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – SC</b>					
<b>ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2002 (LRF ART. 4º, § 1º E 2º, II)</b>					
<b>2. DAS DESPESAS</b>					
<b>2.1. POR PROGRAMA</b>					
<b>PROGRAMA</b>					
027 – SEGURANÇA PÚBLICA					
<b>DIAGNÓSTICO</b>					
O Município possui grande circulação de pessoas, em virtude principalmente pela falta de trabalho como também devido a cidade ser atravessada por rodovias, ocasionando seguidos assaltos e atos de violência. Também há problemas com incêndios em residências e campos que necessitam do apoio do Corpo de Bombeiros. O Município possui em funcionamento o COMDEC – Conselho Municipal de Defesa Civil.					
<b>DIRETRIZES</b>					
Proporcionar atendimento em segurança pública no município e atendimento imediato nos problemas causados por intempéries.					
<b>OBJETIVOS</b>					
Manter as atividades de segurança pública através de apoio a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil.					
<i>AÇÕES</i>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>
Atendimento em Segurança Pública com auxílio da Polícia Militar.				12.000,00	R.P.
Auxílio ao Corpo de Bombeiros				18.000,00	R.P.
Atendimento a População através da Defesa Civil				15.500,00	CV
<b>TOTAL</b>				<b>45.500,00</b>	